



## **EB1/JI de S. Miguel do Rio Torto**

### **Informação aos Encarregados de Educação Ano letivo 2020-2021**

No âmbito das orientações emanadas pela DGS, DGE e DGEsT, no respeito pelas contingências que a situação pandémica nos aconselha, e tendo como princípio o menor número de pessoas, no menor período tempo nos espaços escolares, informa-se que no ano letivo 2020-2021 o horário de funcionamento será os seguinte:

#### **EB1/JI de S. Miguel do Rio Torto**

<b>Período da manhã</b>				
	<b>entrada</b>	<b>intervalo</b>		<b>Almoço</b>
<b>Turma A</b>	9:00	10:30 às 11:00		12:00 às 13:45
<b>Turma B</b>	9:00	10:30 às 11:00		12:00 às 13:45
<b>Jardim de Infância</b>	9:00	10:30 às 11:00		12:15 às 13:45
<b>Período da tarde</b>				
	<b>entrada</b>	<b>saída</b>	<b>intervalo</b>	<b>AEC</b>
<b>Turma A</b>	13:45	15:45	15:45 às 16:00	16:00 às 17:00
<b>Turma B</b>	13:45	15:45	15:45 às 16:00	16:00 às 17:00
<b>Jardim de Infância</b>	13:45	15:30	AAAF	

**Nota:** horários sujeitos a alterações decorrentes de situações imprevisíveis

Sendo princípio primordial, o menor número possível de “cruzamentos” entre alunos, apelamos aos Encarregados de Educação que:

1-Os alunos sejam portadores dos seus lanches individuais manhã/tarde.

2-A permanência dos alunos na escola, sempre que possível, se restrinja ao tempo das atividades letivas, evitando a frequência de (AAAF) Atividades de Animação e Apoio à Família e (CAF) Componente de Apoio à Família, onde o inevitável cruzamento de grupos de várias turmas poderá comprometer as medidas de minimização de contágio.

3-Na falta planeada do/a docente titular de turma na educação pré escolar e 1ºCEB, sempre que possível, os alunos permaneçam em casa, se não se encontrar assegurada a substituição do/a docente em falta.

Estamos conscientes de que tais medidas causarão constrangimentos vários, no entanto, contamos com a compreensão e colaboração de toda a comunidade escolar no sentido de evitar/minimizar a disseminação da infeção.

Abrantes, 10 de agosto de 2020

O Diretor